MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 30 DE ABRIL DE 1980

Cria Comissão Especial para estudar o limite de percurso pelos taxis de nossa cidade no Departamento de Rivera.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituida um Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de estudar o limite para percurso pelos taxis de nossa cidade na cidade de Rivera (ROU).

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituida de três membros e terá como prazo de duração sessenta (60) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 30 de abril de 1 980.-

David Garcia Netto
Vereador DAVID GARCIA NETTO
Presidente

Livio Salgado
Vereador LIVIO LUTERO T. SALGADO
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner